

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

Diário do Paraná

Class.:

71

Data:

28.08.81

Pg.:

Mangueirinha

Ato público em prol da reserva indígena

O Comitê Nacional Pró-Mangueirinha e cerca de mais de 30 entidades, como a Associação Brasileira de Antropologia, a SBPC, diretórios estudantis e associações de bairros irão realizar no próximo dia 3, às 19 horas, na Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, um ato público com o objetivo de reafirmar o direito legal dos Kaingangues e guaranis de Mangueirinha sobre 3.707 alqueires de terras na sua reserva. É que já se encontra em pauta, devendo ser julgado pelo Tribunal Federal de Recursos nos próximos dias, o processo que, em primeira instância, deu ganho de causa à firma Slaviero.

D. Pedro Casaldaglia, da Prelazia de São Felix do Araguaia e D. Tomas Balduino representando o Cimi Nacional, irão participar do ato público, como também as lideranças indígenas de Mangueirinha e os Índios Marcos e Domingos Terena, da União das Nações Indígenas. O Comitê Nacional Pró-Mangueirinha, instituído durante a última reunião da SBPC, organizou ainda, com a mesma finalidade um ato público, em Brasília, no dia 10, e um debate em São Paulo, com projeção de filmes da reserva dos Kaingangues, no Sudoeste do Estado do Paraná.

"Este ato público representa também pela primeira vez, uma coesão de diversos setores da sociedade que em determinado

momento assumiram a luta indígena", observou Jacó Picolli, presidente da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI-PR), ao informar que as associações de bairros de Curitiba já são responsáveis por mais de 50 moções de apoio à causa indígena. O ato organizado pelo Comitê, pretende ainda pressionar a Funai para que recorra ao Supremo Tribunal Federal caso a sentença no TFR mantiver a decisão da Justiça Federal que, em 1979, reconheceu a área em litígio de Mangueirinha como pertencente à firma Slaviero.

Em outubro de 1979, a Funai, através de seu advogado apresentou recurso de apelação da sentença que apenas neste mês entrou em pauta para julgamento. Na apelação, o advogado Kiyossi Kanayama apresentou sete razões para a nulidade do processo julgado em primeira instância entre elas a negativa da Justiça Federal em colher provas requeridas pelas partes que iriam "esclarecer questões duvidosas e controvertidas".

Nos 3.707 alqueires disputados na Justiça estão plantados cerca de 120 mil pinheiros, constituindo uma das maiores reservas florestais do Sul. Inconformados com a decisão judicial em primeira instância, os Kaingangues e Guaranis promoveram diversas invasões na área e é possível que novos conflitos venham a ocorrer em Mangueirinha conforme for a decisão do Tribunal Federal de Recursos.